



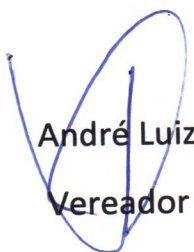
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 45 /2024

Os vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, apresentam dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO**, em nome da Coordenação do Parlamento Jovem Guanhanes, à Advogada e Procuradora Municipal Dra. Shênnia Barroso, pelo conhecimento compartilhado no Parlamento Jovem 2024.

Sala das Sessões, aos 27 de maio de 2024.


André Luiz
Vereador

Bárbara de Pinho Carvalho
Vereadora